



REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: brytorolym@hotmail.com

22 de setembro de 2021, 16:10

Caro Licitante,

C H BRITO ROLIM (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021.

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: ybpcomercial@gmail.com

22 de setembro de 2021 16:13

Caro Licitante,

YBP COMERCIAL LTDA (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021.

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Acrescenta-se a isso para esta empresa YBP COMERCIAL LTDA (ME), conforme trecho extraído da Ata:

"A empresa está devidamente habilitada - habilitada com ressalva (ME) - 5.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014. - Apresentou Certidão Federal vencida, licitante é Micro Empresa (ME), portanto, possui os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, especificamente art. 43 § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponde ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."

Portanto, fica a partir desta intimada para apresentar a referida documentação.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: roberto8648@yahoo.com.br

22 de setembro de 2021 16:16

Caro Licitante,

J R COELHO TAVARES (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
telefone: (88) 3427.7001



REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

1 mensagem

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: nbdacosta19@outlook.com

22 de setembro de 2021 06:18

Caro Licitante,

N B DA COSTA (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: jmdonna@outlook.com

22 de setembro de 2021 16:20
Rubrica

Caro Licitante,

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>



REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

2 mensagens

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: roberto8648@yahoo.com.br

22 de setembro de 2021 16:16

Caro Licitante,

J R COELHO TAVARES (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001

roberto8648@yahoo.com.br <roberto8648@yahoo.com.br>
Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

23 de setembro de 2021 06:35

Bom dia, a empresa J R Coelho Tavares
CNPJ 11 649195/0001-11
Concorda com a revalidação da proposta .

Em quarta-feira, 22 de setembro de 2021 16:17:04 GMT-3, Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com> escreveu:

Caro Licitante,

J R COELHO TAVARES (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.



Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registroude preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

2 mensagens

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: nbdacosta19@outlook.com

22 de setembro de 2021 16:18

Caro Licitante,

N B DA COSTA (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE

CNPJ: 07.963.515/0001-36

Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE

CEP 63.870-000

Telefone: (88) 3427.7001

N B Da Costa <nbdacosta19@outlook.com>

Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

24 de setembro de 2021 16:29

A empresa N B DA COSTA - ME, vem, por meio deste, concordar com a prorrogação da proposta pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias, referente ao Pregão Presencial nº 2021.06.24.001.

Nestes Termos,

Declara e Concorda com a Prorrogação.

Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2021.



De: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

Enviado: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 16:48

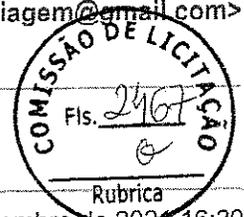
Para: nbdacosta19@outlook.com <nbdacosta19@outlook.com>

Assunto: REVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

**REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA**

2 mensagens

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: jm donna@outlook.com

22 de setembro de 2021 16:20

Caro Licitante,

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO (ME)

Assunto:

Revalidação de proposta.

Referente:

Pregão presencial nº 2021.06.24.001

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, limpeza e afins para atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - saae do município de boa viagem/ce, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Em conformidade com o art. 64 § 3º da Lei 8.666/93, decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. Dessa forma, solicitamos que essa empresa manifeste concordância ou não com a **prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços**, apresentada para a licitação aberta pelo edital em referência, para o dia 13 de julho de 2021 (11/05/2021).

A resposta deverá ser encaminhada em resposta a este email no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de envio deste.

Caso a empresa não se manifeste quanto à concordância ou não com a prorrogação do prazo de validade de sua proposta de preços dentro do prazo máximo estabelecido, a Comissão interpretará como desistência da empresa em continuar no processo licitatório de que trata o Edital nº 2021.06.24.001.

Sem mais para o momento renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001

J M DONNA DE FREITAS ARAUJO <jmdonna@outlook.com>
Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

23 de setembro de 2021 11:08

Bom dia,

Segue Proposta.

Enviado do Outlook

